

LEI Nº 3.244, DE 30/11/2009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVO  
JEQUITIBÁ EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se “GILSON FERNANDES DAS CHAGAS”  
a Rua 34 no Bairro Novo Jequitibá, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal